



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.743 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Altera a redação do Art. 1.º do Decreto n.º 4.713, de 26 de dezembro de 2018, que Nomeia os membros do Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 6.353, de 19 de setembro de 2017, e do Decreto n.º 4.703, de 05 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 4.713, de 26 de dezembro de 2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Dércio Nonemacher;

b) Suplente: Margarete Fátima de Ré;

.....

IV – Representante da Coordenação de Saúde – SMS – COAPES: Jackson Luis Arpini;

..... ” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de Março de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal da Administração